

PROCESSO DE SELEÇÃO E OBSERVATÓRIO PARA A FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE HIPISMO COMPLETO 2026.

JOGOS ODESUR 2026

A **Confederação Brasileira de Hipismo – CBH** comunica, por meio deste, os critérios para o **Processo Observatório de seleção e formação da Equipe Brasileira de Hipismo Completo** que representará o Brasil nos **Jogos ODESUR 2026**.

Evento: Jogos ODESUR 2026

Local: Campo de Mayo ou Rosário
Argentina

Período: 12 a 26 de setembro de 2026

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Processo Observatório todas as **amazonas e todos os cavaleiros brasileiros da categoria Sênior e Young Rider** que obtenham o **MER**, (Minimum Eligibility Requirement) a ser oportunamente definido pelo **PAEC**, conforme regulamentação vigente.

2. DOS EVENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO OBSERVATÓRIO

2.1 EVENTOS ELEGÍVEIS

Serão considerados **exclusivamente resultados obtidos em eventos CCI 3*** ou de nível superior.

Os resultados deverão ser obtidos no período de **01 de janeiro de 2026 até a data imediatamente anterior às inscrições nominativas** do evento, a ser definida pelo **PAEC-FEI**.

2.2 CONJUNTOS COMPETINDO NO BRASIL

Poderão ser considerados os seguintes eventos observatórios:

- **CCI 3*** | 27 fevereiro a 1 de março de 2026 -USP-SP
- **CCI 3*** | 28 e 29 de março de 2026 -SHRP-SP
- **CCI 3*** | 21 a 24 de maio de 2026 -TRAMANDAI-RS
- **CCI 3* ou CCI 4*** | 2 a 5 julho de 2026 -DEODORO-RJ

2.3 CONJUNTOS COMPETINDO NO EXTERIOR

Os conjuntos residentes e competindo no exterior deverão:

- Informar previamente à **CBH** os eventos em que pretendem competir;
-

2.4 CRITÉRIOS

- Seleção subjetiva pela equipe CBH.

2.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a definição dos **05 (cinco) conjuntos**, serão observados, adicionalmente:

- a) Resultados obtidos;
- b) Qualidade técnica apresentada;
- c) Condição física do cavalo e do cavaleiro;
- d) Postura do cavaleiro perante o processo observatório e seletivo;
- e) Avaliação clínica do veterinário da equipe CBH;
- f) Histórico do conjunto.

Todos os atletas participantes do processo observatório deverão assinar um **Código de Postura, Direitos e Deveres**, a ser apresentado oportunamente.

A **composição definitiva da Equipe Brasileira** será anunciada até **05 de agosto de 2026**.

Os **Requisitos Mínimos de Elegibilidade (MER)** deverão ser atingidos conforme a combinação e qualificação mínima definida pelo **PAEC-FEI**, em conformidade com o **Regulamento de Hipismo Completo da FEI**.

3. OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS

Os atletas interessados em participar do processo seletivo para a Equipe Brasileira de Hipismo Completo nos Jogos ODESUR 2026 deverão manifestar formalmente seu interesse até o dia 20 de fevereiro de 2026, por meio do e-mail suporte.cce@cbh.org.br ; secretariogeral@cbh.org.br

- Os atletas deverão manter a CBH informada sobre o local de estabulagem do cavalo;
- Poderão ser realizadas coletas de amostras para controle antidopagem, do cavalo e do atleta, a qualquer momento do processo;
- A recusa ou não comparecimento às coletas, quando solicitadas pela CBH, COB, PAEC ou FEI, implicará na exclusão imediata do conjunto;
- Os animais poderão ser submetidos, a qualquer momento, a exames complementares, conforme protocolo do Departamento Veterinário da CBH;
- Avaliações físicas poderão ser realizadas pelo veterinário designado pela CBH;
- Casos positivos de doping resultarão em eliminação automática do processo;
- O conjunto deverá cumprir todas as normas da CBH, COB, PAEC e FEI;
- A convocação de atletas sob FEI Yellow Card ou outras penalidades disciplinares estará sujeita à autorização da Presidência da CBH.

4. VAGAS

As **05 (cinco) vagas** da Equipe Brasileira de Hipismo Completo para os Jogos ODESUR 2026 serão preenchidas da seguinte forma:

- a) **04 (quatro) vagas titulares** – para os quatro melhores selecionados.
- b) **01 (uma) vaga reserva** – para o conjunto selecionado

Todos os animais indicados para compor a equipe estarão sujeitos à **validação veterinária** pelo profissional designado pela CBH.

O **índice mínimo desejado** para os integrantes da equipe será aquele estabelecido pelo **PAEC-FEI**.

A **Comissão Seleccionadora** detém amplos poderes para dirimir dúvidas e resolver casos omissos, estando também à disposição para esclarecimentos adicionais.

Reitera-se que o objetivo deste processo é a formação da **equipe mais competitiva possível**, pautada na transparência, equidade e mérito esportivo.

Todos os comunicados oficiais serão divulgados por meio do **site da CBH**. Informações e documentações específicas serão encaminhadas diretamente às amazonas e cavaleiros que solicitarem participação no processo observatório.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica, composta por:

- **Presidente da CBH:** Constantino Scampini
- **Veterinário da CBH Hipismo Completo:** Dr. Paulo Edurado Limongi
- **Secretário Geral CBH:** Tatiana Gutierrez
- **Chefe de Equipe:** Julie Purgly
- **Treinador:** William Fox Pitt

COMISSÃO TÉCNICA DE HIPISMO COMPLETO DA CBH